



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

## **Conselho Municipal do Plano Diretor**

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

### **RESOLUÇÃO CMPD N.º 117/2014**

#### **Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 160/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interpretar como ZR - zona residencial a área pertencente ao Jardim São Judas V.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de março de 2014.

Eduardo Augusto Zanella  
Presidente CMPD

Publicada no semanário n.º 659 de 15/03/2014 página